

ATA $\mathbf{D}\mathbf{A}$ SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS **ENVELOPES** "A" (PROPOSTA TÉCNICA). "B" (PROPOSTA FINANCEIRA), "C" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO), "D" (DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP) quando for o caso e ABERTURA DO ENVELOPE "A" e "D" CONCORRÊNCIA Nº 006/2015 REFERENTE À ALTERADA - 2.0.03.00 GTIC (DGC/DESO) que tem como objeto serviços especializados de informática relacionados com a manutenção e a evolução tecnológico - funcional do GSAN - Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saneamento

Aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2015 às 09 (nove) horas, na Sala de Licitação da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através das Portarias nº 023/2015, nº 052/2015, nº 082/2015 e nº 083/2015, composta pela Advogada Rosângela Resende Silva, Presidente em Exercício, pelo Advogado Vinícius Aragão Santiago Costa e pelo Engenheiro Civil Wilson Lima Júnior, Membros e como Secretário o Assistente de Gestão Administrativa II Hercilio da Silva Ramos Junior, tendo por finalidade o RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA TÉCNICA), "B" (PROPOSTA FINANCEIRA), "C" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO), "D" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEOUENO PORTE - EPP) quando for o caso e ABERTURA DO ENVELOPE "A" e "D", relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital Alterado. Iniciando os trabalhos, registramos a presença do Senhor JOÃO CORREIA DOS SANTOS JÚNIOR, portador do RG nº 1256921 SSP/SE, representando a empresa DOMÍNIO INFORMÁTICA EIRELI; da Senhora CELIDALVA CAVALCANTE DE LACERDA, portadora do RG nº 02.469.196-80 representando o CONSÓRCIO PROCENGE/CONSENSO; e do Senhor ROMULO AURÉLIO DE MELO SOUZA FILHO, portador do RG nº 6518826 SSP/PE, representando a empresa RAS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME. As empresas DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA-ME; ACONE ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA; AVANSYS TECNOLOGIA LTDA; IT CONSULTING INFORMÁTICA LTDA EPP; I.T INFORMATION TECHNOLOGY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA; e JOIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, adquiriram o Edital Alterado, mas não se fizeram representar nesta sessão. Registra-se que a empresa RAS-SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, entregou ENVELOPE "D" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)), cujos documentos foram vistados e rubricados pela Comissão. Após a análise desses documentos, a empresa RAS-SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA participará dessa licitação como MICROEMPRESA (ME), auferindo as vantagens da Lei Complementar nº 123/2006, por ter atendido ao item 5.2 do Edital Alterado. Conferida a credencial dos licitantes presentes e. estando em perfeita ordem, prosseguiram-se os trabalhos com a abertura dos ENVELOPES "A" (PROPOSTA TÉCNICA) das licitantes, cujos documentos foram vistados e rubricados pela Comissão de Licitações e pelos representantes das licitantes presentes. Ato contínuo, a Senhora Presidente em Exercício suspendeu a sessão para posterior análise das Propostas Técnicas, informando que, após análise, dará ciência aos licitantes da data da sessão de divulgação do seu resultado através de convocação divulgada no site da DESO





CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA TÉCNICA). "B" (PROPOSTA FINANCEIRA). "C" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO). "D" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) QU EMPRESA DE PEQUENO PORTE — EPP) quando for o caso e ABERTURA DO ENVELOPE "A" e "D" REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 806/2015 ALTERADA — 2.6.03.00 GTIC (DGC/DESO)) (www.deso-se.com.br). Informou, ainda, que o resultado final deste processo licitatório será publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe e em um Jornal de Grande Circulação Local, bem como publicado no site da DESO. Os ENVELOPES "B" (PROPOSTA FINANCEIRA) e ENVELOPE "C" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) das licitantes, devidamente lacrados e rubricados, ficarão em poder da Comissão. Após homologado o Processo, o ENVELOPE "C" das proponentes não declarada vencedora permanecerá em poder desta Comissão até o oitavo dia útil a contar da data da homologação, período em que o licitante deverá recolhê-lo. O não recolhimento no citado período implicará na destruição do mesmo. Franqueada a palavra abs licitantes, nada foi manifestado. Nada mais havendo a constar, eu, ,na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavre a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela Senhora Presidente em Exercício, demais membros da Comissão e pelos representantes das licitantes, e será disponibilizada no site da DESO. Aracaju, 07 de agosto de 2015. COMISSÃO: Wilson Lima Júnior Rosângeta Resende Silva Vinacius Aragão S. Costa Membro Membro Presidente em Exercício LICITANTE POMINIO INFORMÁTICA EIRELÍ JOÃO CORREIA DOS SANTOS JÚNIOR

CONSÓRCIO PROCENGE/CONSENSO CELIDALVA CAVALCANTE DE LACERDA

(joao.junior@dominioinfo.com.br)

(elba@procenge.com.br)

RAS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME ROMULO AURÉLIO DE MELO SOUZA FILHO

(romulo@gruporas.com.br)